ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Categoria S2 - CVM nº 1.112

CNPJ nº 52.890.908/0001-11

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros

CEP 05477-903, São Paulo – SP

LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSUBSTANCIADOS EM DEBÊNTURES EMITIDAS POR

RESOLVE FINANCIAL S.A.

CNPJ n° 47.623.247/0001-28

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, Sala 1.119, Jardim Paulistano

CEP 01.452-001, São Paulo – SP

no montante total de

R$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRASECDBS015

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O N° CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/079, REALIZADO EM 19 DE MAIO DE 2026

São Paulo, 19 de maio de 2026.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, companhia securitizadora, registrada perante a CVM sob nº 1.112, na categoria S2, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05.477-903, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 52.890.908/0001-11 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Securitizadora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), lastreadas nos créditos consubstanciados em debêntures emitidas pela **RESOLVE FINANCIAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, Sala 1.119, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.623.247/0001-28, em favor da Securitizadora ("Oferta").

As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo a Oferta o valor total de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

2. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta também não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de modo que, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO E ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista(1)
1	Protocolo dos Documentos da Oferta na B3 Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM Registro da Oferta na CVM sob rito automático	19/05/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início(2)	19/05/2026
3	Data prevista da primeira liquidação financeira das Debêntures(3)	20/05/2026
4	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento (4)	180 dias após divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início da Oferta, anunciada por meio deste Anúncio de Início disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

(3) A Oferta poderá contar com mais de uma data de liquidação.

(4) Data limite de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, da Instituição Intermediária, da B3 e da CVM.

4. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Maiores esclarecimentos a respeito das Debêntures e da Oferta podem ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM ou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários no qual as Debêntures foram admitidos à negociação.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER E À CVM.